



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 750, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução nº 127, de 8 de maio de 2012](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal e o contido no Ofício PR/DF nº 7645/2015-GAB-MB, de 21 de setembro de 2015, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Designar os Procuradores da República CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER e WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Distrito Federal, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 223, de 7 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 9 de abril de 2014, e excluir do referido grupo as Procuradoras da República ANDRÉA SILVA ARAÚJO e MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2015. Seção 2, p. 44.](#)